



SETOR DE COMPRAS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN,

CONSIDERANDO Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando realização de melhor contratação possível para o objeto pretendido;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO que foi respeitado o prazo para recebimento das propostas de mercado diante aviso inicial que encerrou-se prazo de acolhimento das mesmas até às 17h de 25 de novembro de 2025, e que não foi obtido êxito no recebimento das propostas.

TORNA PÚBLICO reforçando novamente o interesse em adquirir o serviço abaixo detalhado solicitando aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado para abertura de licitação, certa vez que não foram encontradas à princípio no Banco de Preços contratado por esta edilidade legislativa.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE ARTE PARA CAPA E CONTRACAPA, DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO GRÁFICA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE E DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DESCRICAÇÃO DE QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<p>Elaboração de arte para capa e contracapa, diagramação, editoração e impressão gráfica da Lei Orgânica Municipal:</p> <p>* Características mínimas:</p> <p>Tamanho: 20cm X 15cm (A X L).</p> <p>Miolo: impressão preto e branco; papel sulfite 90 gr.</p> <p>Capa e contracapa: papel supremo com gramatura mínima 300gr, impressão colorida com acabamento com laminação em brilho.</p> <p>Quantidade de páginas: 42.</p> <p>Elaboração de arte para capa e contracapa.</p> <p>Encadernação com colagem sistema hot melt com capa vincada.</p> <p>Refilamento: para remoção de irregularidades no corte.</p>	SERVIÇO	20
2	<p>Elaboração de arte para capa e contracapa, diagramação, editoração e impressão gráfica do Regimento Interno:</p> <p>* Características mínimas:</p> <p>Tamanho: 20cm X 15cm (A X L).</p> <p>Miolo: impressão preto e branco; papel sulfite 90 gr.</p> <p>Capa e contracapa: papel supremo com gramatura mínima 300gr, impressão colorida com acabamento com laminação em brilho.</p> <p>Quantidade de páginas: 96.</p> <p>Elaboração de arte para capa e</p>	SERVIÇO	20



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ 12.745.105/0001-59



contracapa. Encadernação com colagem sistema hot melt com capa vincada. Refilamento: para remoção de irregularidades no corte.		
--	--	--

OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail “compras@boasaude.rn.leg.br” em atenção ao Setor de Compras do Poder Legislativo de Boa Saúde, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo:

- a) Descrição do Objeto;
- b) Valor unitário e total por extenso;
- c) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato;
- d) Data de emissão; e
- e) Nome completo e identificação do responsável pela emissão.

Considerando ainda que o prazo de validade da proposta, não inferir a 60 (sessenta) dias.

As propostas deverão ser encaminhadas até as 17hs do dia 01/12/2025.

Publique-se.

Boa Saúde/RN, em 26 de novembro de 2025.

JARISMAR VIEIRA DE SOUSA
Chefe do Setor de Compras
Portaria nº 011/2025-GP